



MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguaí.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 12 de dezembro de 2024 | Ano V | Edição nº 1127B
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal





MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
<i>Atos Oficiais</i>	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – Pq. Interlagos – CEP: 13.863-230
Aguai (SP) | Telefone: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

PORTARIA Nº 0170, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a LEI Nº 3.395, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023, que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ”, notadamente em seus artigos 44 e 45, acerca da Tesouraria Municipal, com órgão componente da estrutura administrativa, Coordenadoria, junto à Secretaria Municipal da Fazenda: “Art. 44 A Secretaria Municipal de Fazenda é composta pelos seguintes órgãos: I - Tesouraria Municipal; II - Contadoria Municipal; III - Coordenadoria de Tributação. Parágrafo único. Os órgãos citados nos incisos do caput são dirigidos por servidor titular de emprego público designado em função de confiança de Coordenador, conforme Anexos da presente Lei. Art. 45 A Tesouraria Municipal da Secretaria Municipal de Fazenda tem competência para receber, pagar, guardar e movimentar o dinheiro e outros valores do Município”; Considerando ainda a Portaria Municipal nº 251/2023;

RESOLVE

Art. 1º. O empregado público municipal Sr. MARCOS DA SILVA MARTINS, portador da Cédula de Identidade – RG nº 253048990 e do CPF/MF sob nº 287.568.958-44. é o exercente, conforme ainda Portaria Municipal nº 251/2023, das funções de responsável do órgão denominado Tesouraria Municipal, componente da estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 02 de Dezembro de 2024, 135º Ano de Fundação e 79º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Dois Dias do Mês de Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro.

LUÍS GUILHERME FENICIO GERMANO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO